

Histórico

As primeiras penetrações verificaram-se em 1820, quando uma expedição organizada pelo Capitão-Mor Manoel Estêves de Lima, procedente de Minas Gerais, em busca de terras férteis e devolutas, chegou à região, onde hoje se acha localizada a sede do município.

João Teixeira da Conceição, após o regresso da expedição, ali permaneceu, fundou o povoado e nele construiu uma capela dedicada a Nossa Senhora da conceição.

O povoado, elevado à categoria de sede do distrito, em 1858, recebeu a denominação de Alegre, nome de uma cachorrinha, exímia caçadora, de propriedade do desbravador e fundador do povoado. Posteriormente, criou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Alegre, logo depois alterada para Nossa Senhora da Penha do Alegre.

Gentílico: alegreense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação Nossa Senhora da Conceição de Alegre, por decreto provincial nº 22, de 24-07-1858, subordinado ao município de Cachoeira de Itapemirim.

Elevado à categoria de Vila com denominação de Alegre, pela lei provincial nº 18, de 03-04-1884 e por decreto estadual nº 53, de 11-11-1890, desmembrado de Cachoeira de Itapemirim, sede na antiga Freguesia de Alegre. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-01-1891.

Pela municipal de 06-12-1891 e por lei estadual nº 175, de 05-12-1910, é criado o distrito do café e anexado ao município de Alegre.

Pelo decreto provincial nº 09, de 13-07-1866, é criado o distrito de Veado e anexado ao município de Cachoeira do Itapemirim.

Pela lei municipal nº 11, de 11-01-1895 e por lei estadual nº 715, de 05-12-1910, é criado o distrito de Vala de Souza e anexado ao município de Alegre.

Pela lei municipal nº 13, de 07-06-1896, é criado o distrito de Rio Preto e anexado ao município de Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Alegre, Café, Rio Preto, Vala de Souza e Veado.

Pela lei estadual nº 1093, de 05-01-1917, é criado o distrito de Caparaó e anexado ao município de Alegre.

Elevado à categoria de cidade, por lei estadual nº 1208, de 22-12-1919.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 6 distritos: Alegre, Café, Caparaó, Rio Preto, Vala de Souza e Veado.

Pela lei estadual nº 1676 de 09-11-1928, é criado o distrito de Celina e anexado ao município de Alegre.

Pela lei estadual nº 1680, de 20-11-1928, é criado o distrito de Boa Vista e anexado ao município de Alegre.

Pela lei estadual nº 1688, de 25-12-1928, desmembra do município de Alegre os distritos de Veado e Rio Preto. Para formar o município de Veado.

Pela lei estadual nº 803, de 07-03-1931, é criado o distrito de Reeve e anexado ao município de Alegre e anexado ao município de Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 8 distritos: Alegre, Boa Vista, Café, Caparaó, Celina, Reeve, Santa Angélica e Vala de Souza.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do mesmo município da divisão de 1933 e mais o distrito de Lambari.

Pelo decreto lei estadual nº 9222, de 31-03-1938, o distrito de Boa Vista passou a denominar-se Liberdade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 9 distritos: Alegre, Café, Celina, Caparaó, Lambari, Liberdade ex-Boa Vista, Reeve, Santa Angélica Vala de Souza.

Pela lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, o distrito de Lambari passou a denominar-se Anutiba, o distrito de Caparaó a denominar-se Ibitirama, o distrito de Reeve a denominar-se Rive e o distrito de Liberdade a denominar-se Araraí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 9 distritos: Alegre, Anutiba, Ararará, Café, Ibitirama, Celina, Rive, Santa Angélica e Vala de Souza.

Pela lei estadual nº 777, de 29-12-1953, desmembra do município de Alegre o distrito Vala de Souza. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Alegre, Anutiba, Ararará, Café, Celina, Ibitirama, Rive e Santa Angelica.

Por decisão do Supremo tribunal Federal – Acordão de 04-10-1955 (Representação nº224), foi anulada o ato de criação do município de Vala de Souza, sendo que o município voltou a condição de distrito e a pertencer ao município de Alegre.

Pela estadual nº 1416, de 28-11-1958, desmembra do município Alegre o distrito de Vala de Souza. Elevado à categoria de município com o denominação Jerônimo Monteiro.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Alegre, Anutiba, Araraí, Café, Celina, Ibitirama, Rive e Santa Angélica.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 2340, de 19-06-1968, é criado o distrito de Santa Maria e anexado ao município de Alegre.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 9 distritos: Alegre, Anutiba, Arará, Café, Ibitirama, Rive, Santa Angélica e Santa Marta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Pela lei estadual nº 4161, de 15-09-1988, desmembra do município de Alegre o distrito de Ibitirama e Santa Marta. Para formar o novo município de Ibititirama.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 7 distritos: Alegre, Anutiba, Araraí, Café, Celina, Rive e Santa Angélica.

Pela lei nº _____, de _____, é criado o distrito de São João do Norte e anexado ao município de Alegre.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 8 distritos: Alegre, Anutiba, Araraí, Café, Celina, Rive, Santa Angélica e São João do Norte.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Conceição de Alegre, alterado pela lei provincial nº 18, de 03-04-1884.